

PORTARIA Nº 090/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições

regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALAN MOTA RIBEIRO, servidor comissionado desta Câmara Municipal, Gratificação no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Outubro de 2016.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí, 01 de Outubro de 2016.

DEOCLÉCIO MACHADO VIANA
Presidente